



Registro de Programas de Computador (*Software*) no Brasil



Os direitos decorrentes da autoria do software independe de registro (apesar de ser altamente recomendado que este seja feito no INPI), produzindo efeitos até um prazo de 50 anos, inclusive para estrangeiros que vivam em países onde há reciprocidade na proteção deste direito autoral especial.



Registro de Programas de Computador (*Software*) no Brasil



Salvo estipulação em contrário, pertencerão exclusivamente ao empregador, contratante de serviços ou órgão público, os direitos relativos ao programa de computador, desenvolvido e elaborado durante a vigência de contrato ou de vínculo estatutário, expressamente destinado à pesquisa e desenvolvimento, ou em que a atividade do empregado, contratado de serviço ou servidor seja prevista, ou ainda, que decorra da própria natureza dos encargos concernentes a esses vínculos. Ressalvado ajuste em contrário, a compensação do trabalho ou serviço prestado limitar-se-á à remuneração ou ao salário convencional.



Registro de Programas de Computador (*Software*) no Brasil



Atos e contratos de licença de direitos de comercialização referentes a programas de computador de origem externa deverão fixar, quanto aos tributos e encargos exigíveis, a responsabilidade pelos respectivos pagamentos e estabelecerão a remuneração do titular dos direitos de programa de computador residente ou domiciliado no exterior.

* Há vários incentivos fiscais para o setor de informática (softwares e hardwares) no Brasil, que podem reduzir consideravelmente a carga tributária, no que diz respeito, por exemplo, a IPI e ICMS.



Rafael De Conti

Advogado e Empresário brasileiro,
com escritório em São Paulo
(www.decontilaw.com / www.decontilaw.com.br),
e atuação predominante em
Direito Comercial, Empresarial e dos Negócios,
nas áreas Societária, Contratual, Tributária e Litigiosa,
com vivência em diversos mercados,
incluindo o Financeiro e de Capitais,
TI, Agronegócios e Mineração, dentre outros.

Formou-se Bacharel em Direito pela Universidade Mackenzie,
ao mesmo tempo em que se formou
Bacharel em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP).
É Mestre em Ética e Filosofia Política pela USP,
tendo pesquisado a origem, o funcionamento e
os limites do Estado em defesa das liberdades do cidadão.

Autor de Livros e Artigos.

Saiba mais em: www.rafaeldeconti.com